

**PORTARIA N.º 381, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2013.**

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 100 da Lei Municipal Complementar n.º 003 de 21 de junho de 1996,

**R E S O L V E**

**Art. 1.º** Conceder férias regulamentares durante o período de 20 de dezembro de 2013 à 18 de janeiro de 2014, relativas ao período aquisitivo de 2013/2014, a servidora Gisele Keise Junges, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Educador Infantil, Lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se e Publique-se**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 13 de dezembro de 2013.

**Arnildo Rieger**  
**Prefeito do Município**